

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2015



► BCBF Participações S.A.

1ª Emissão de Debêntures Simples



Grupo
NotreDame
Intermédica



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS – 2015	6
AGENDA DE EVENTOS – 2016.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
ORGANOGRAMA	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	8
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	10
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	11
GARANTIA	13
PARECER	13
DECLARAÇÃO	14

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	BCBF PARTICIPAÇÕES S.A
Endereço da Sede:	Av. Paulista, nº 867, 8º andar, CEP 01311-100, Bela Vista – São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3214-0820
D.R.I:	Anderlei Gerhardt Buzelli
CNPJ:	19.276.528/0001-16
Auditor:	Ernest & Young Auditores Independentes
Atividade:	Holding de instituições não financeiras
Categoria de Registro:	Companhia de Capital Fechado
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Comércio e da Indústria e Valor Economico

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;

Número da Emissão:

1ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP BCBF11;

Código ISIN:

BRBCBFDBS008;

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.;

Coordenador Líder:

Bradesco BBI S.A.;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 5 de maio de 2014;

Data de Vencimento:

O prazo de vencimento das debêntures é 5 de maio de 2020.

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 400 (quatrocentas) Debêntures;

Número de Séries:

A emissão foi realizada numa única série;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são nominativas e escriturais, sem a emissão de certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie com garantia real e contam adicionalmente com garantia fidejussória;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações;

Permuta:

Não se aplica a presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica a presente emissão;

Opção:

Não se aplica a presente emissão;

Negociação:

As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21. As Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva subscrição ou aquisição, pelo investidor, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado ainda o cumprimento, pela Emissora, do disposto no artigo 17 da Instrução CVM 476.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica a presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica a presente emissão;

Remuneração:

As Debêntures farão jus a juros remuneratórios sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 2,75% (dois, virgula setenta e cinco por cento) calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, base 252 dias uteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Integralização ou da Data

de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento.

Pagamento da Remuneração:

A remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, nos meses de maio e novembro sendo o primeiro pagamento devido em 5 de novembro de 2014 e, o último, na Data de Vencimento.

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago a partir do 24º mês contado da Data de Emissão, em parcelas anuais e sucessivas ("Parcelas"), sendo (i) a primeira parcela, no montante equivalente a 7% (sete por cento) do Valor Nominal Unitário, devida na data em que completar o 24o (vigésimo quarto) mês da Data de Emissão, ou seja em 5 de maio de 2016; (ii) a segunda parcela, no montante equivalente a 11% (onze por cento) do Valor Nominal Unitário, devida na data em que completar o 36o (trigésimo sexto) mês da Data de Emissão em 5 de maio de 2017; (iii) a terceira parcela, no montante equivalente a 15% (quinze por cento) do Valor Nominal Unitário, devida na data em que completar o 48o (quadragésimo oitavo) mês da Data de Emissão em 5 de maio de 2018; (iv) a quarta parcela, no montante equivalente a 18% (dezoito por cento) do Valor Nominal Unitário, devida na data em que completar o 60o (sexagésimo) mês da Data de Emissão em 5 de maio de 2019; (v) a quinta parcela, no montante equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, devida na Data de Vencimento.

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão;

Prêmio:

Aplicável na hipótese de resgate antecipado.

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação por valor que não supere o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures que serão adquiridas, somado ao valor da Remuneração devida às Debêntures adquiridas calculado *pro rata temporis* a partir da Data de Integralização ou a partir da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Resgate Antecipado:

Sujeita ao cumprimento das condições e provisões estabelecidas, a Companhia poderá, a seus exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Integralização e mediante aviso prévio enviado aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Banco Liquidante, à CETIP e ao Escriturar Mandatário, nos termos da Escritura, com 10 (dez) dias úteis de antecedência da data do evento, realizar o resgate antecipado da totalidade ou de parte do saldo devedor do Valor nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração das Debêntures calcula *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até o Resgate Antecipado, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures resgatas. O Prêmio de Resgate Antecipado somente será devido caso o valor do Resgate Antecipado a ser realizado pela Companhia supere R\$ 40.000.000,00 que corresponde a 10% do Valor Total da Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta serão integralmente utilizados para pagamento, direto ou indireto, pela Companhia e/ou suas subsidiárias diretas ou indiretas, pelas ações ou quotas, conforme o caso, de emissão da Intermédica Sistema de Saúde S.A. (“Intermédica”), Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda. (“Interodonto”) e Notre Dame Seguradora S.A. (“Notre Dame”) e/ou qualquer holding (sendo Intermédica, Interodonto e Notre Dame as “Sociedades Alvo” e, em conjunto com suas subsidiárias diretas ou indiretas, o “Grupo das Sociedades Alvo”) (a “Aquisição”) e todos os tributos, taxas, custos e despesas relacionados à Aquisição e à Oferta e ao refinanciamento de determinadas dívidas das Sociedades Alvo e suas subsidiárias diretas ou indiretas perante terceiros, incluindo custos de descontinuidade, prepagamento e prêmios de resgate e outras taxas, custos e despesas relacionados a tal refinanciamento ou à Aquisição

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 09.11.2015 na qual foi aprovada a alteração da qualificação das intervenientes garantidoras para refletir a incorporação da Notre Dame Seguradora S.A pela Notre Dame Intermédica S.A; o compartilhamento da alienação fiduciária das ações de emissão da BCFB Participações S.A, da alienação fiduciária de ações de emissão da Intermédica e do penhor de quotas da Interodonto entre a 1ª emissão de debêntures da BCBF Participações S.A e a 1ª emissão de debêntures da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$1.000.000,00000000	R\$24.973,29300000	R\$1.024.973,29300000	R\$ 409.989.317,20
31/12/2014	R\$1.000.000,00000000	R\$21.005,76999999	R\$1.021.005,76999999	R\$ 408.402.308,00

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
400	-	-	-	-	400

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS – 2015

Data	Evento	Valor Unitário
05/05/2015	Remuneração	R\$ 70.146,20600000
05/11/2015	Remuneração	R\$ 82.725,20099999

AGENDA DE EVENTOS – 2016

Data	Evento
05/05/2016	Remuneração
05/05/2016	Amortização
05/11/2016	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

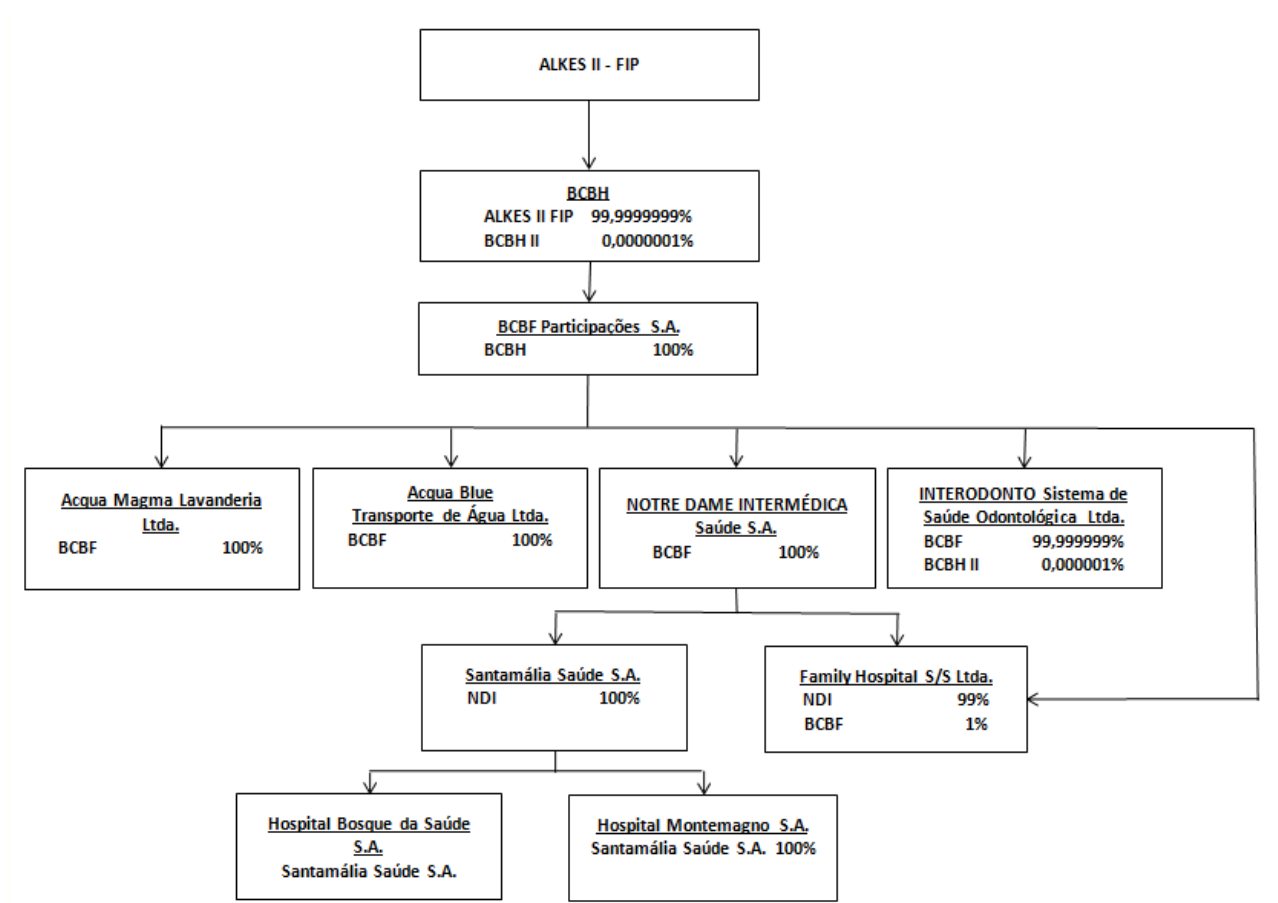
- I. “Dívida Líquida” significa o Endividamento Financeiro consolidado da Companhia, menos o caixa e equivalentes de caixa da Companhia e de suas Controladas;
- II. “EBITDA” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, com relação à Companhia e suas Controladas e a cada Período de Cálculo, sem duplicidade, o Lucro Líquido Consolidado do respectivo Período de Cálculo, somado com o seguinte, na medida em que deduzidos para o cálculo do Lucro Líquido Consolidado:

Caso a Companhia exceda a relação entre Dívida Líquida sobre EBITDA no final do Período de Cálculo em quaisquer dos Períodos de Cálculo indicados abaixo, calculado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (“Índices Financeiros”), exceto se, cumulativamente, (i) por não mais que 3 (três) vezes até a Data de Vencimento e no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da respectiva data de entrega das Demonstrações Financeiras Consolidadas, for realizado aumento de capital na Companhia ou um empréstimo for concedido à Companhia por um acionista direto ou indireto da Companhia (em qualquer caso, apenas em dinheiro) (“Aporte de Capital e Dívida Líquida”, com o montante do respectivo Aporte de Capital e Dívida Líquida sendo o “Valor do Aporte”), com tal Valor do Aporte sendo deduzido da Dívida Líquida para tal Período de Cálculo (“Dívida Líquida Ajustada”); e (ii) após o respectivo Aporte de Capital e Dívida Líquida, os Índices Financeiros recalculados com base na Dívida Líquida Ajustada sejam atendidos:

Coluna 1 Período de Cálculo	Coluna 2 Relação entre Dívida Líquida e EBITDA
Período de Cálculo terminando em 31 de dezembro de 2015	3,25x

<i>*em milhares de Reais</i>	1 TRI	2 TRI	3 TRI	4 TRI
(1) Dívida Líquida	(10.216)	(77.171)	(130.615)	78.591
(2) EBITDA	82.022	200.776	277.606	348.960
(i) (1) / (2) <= 3,25	-0,12	-0,38	-0,47	0,23

ORGANOGRAMA



EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

* 1ª Emissão de Debêntures da Notre Dame Intermédica Saúde S.A., que possui as seguintes características:

Emissora:	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A
Nº da Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 300.000,00 (trezentos milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	300 (trezentas debêntures)
Espécie:	Garantia real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	09.11.2021
Garantias:	Debêntures possuem as seguintes garantias reais, que serão compartilhadas com os debenturistas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures da BCBF: (i) alienação fiduciária sobre 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia; (ii) penhor, em primeiro grau, sobre 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Interodonto e (iii) alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Intermédica. As debêntures contam ainda, com a Cessão Fiduciária de valores depositados em conta vinculada de titularidade da Companhia.
Eventos de resgate:	Sujeita ao cumprimento das condições e provisões estabelecidas abaixo,

	a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Integralização (inclusive) e mediante aviso prévio enviado aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Banco Liquidante, à CETIP e ao Escriturador, nos termos desta Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures.
Amortização:	O valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado a partir do 12º mês contado da data de emissão em parcelas semestrais e sucessivas, sendo sendo: (i) a 1ª (primeira) parcela, no montante equivalente a 9,0900% (nove inteiros e nove centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário, devida na data em que completar o 12º (décimo segundo) mês da Data de Emissão, ou seja, em 6 de novembro de 2016; (ii) as seguintes 9 (nove) parcelas, no montante equivalente a 9,0900% (nove inteiros e nove centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário, devidas nas datas em que completar, respectivamente, o 18º (décimo oitavo), 24º (vigésimo quarto), 30º (trigésimo), 36º (trigésimo sexto), 42º (quadragésimo segundo), 48º (quadragésimo oitavo), 54º (quinqüagésimo quarto), 60º (sexagésimo) e 66º (sexagésimo sexto) mês da Data de Emissão; e (iii) a 11ª (décima primeira) parcela, no montante equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Inadimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A BCBF Participações S.A, empresa controlada pela BCBH Participações S.A., com sede em São Paulo, controladora das empresas do Grupo Notre Dame Intermédica composta pelas empresas “Notre Dame Intermédica Saúde S/A” e Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda”. As controladas são entidades de capital fechado e tem por objetivo a prestação de serviços nos campos da medicina, odontologia, hospitalar e de medicina social e ocupacional, abrangendo a operação de hospitais e centros clínicos próprios por meio da celebração de contratos de assistência médica com pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas ou particulares e participações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não foi atribuída Classificação de Risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não temos conhecimento de alterações estatutárias no exercício de 2015.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Administração contratou durante o 1º trimestre de 2016, empresa especializada para emissão de laudo de avaliação dos patrimônios líquidos das seguintes empresas: Interodonto - Sistema de Saúde Odontológica Ltda. e Grupo Santamália, para avaliação dos acionistas, uma vez que as mesmas serão incorporadas pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., após cumprido todos os quesitos regulatórios.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2014	AV%	2015	AV%
ATIVO CIRCULANTE	530.413	35,5%	927.796	41,2%
Disponível	10.436	0,7%	18.284	0,8%
Aplicações	348.853	23,3%	613.795	27,2%
Créditos de oper. com planos de assistência a saúde	56.863	3,8%	89.005	3,9%
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora	24.406	1,6%	39.336	1,7%
Despesas diferidas	5.935	0,4%	38.810	1,7%
Créditos tributários e previdenciários	43.227	2,9%	26.256	1,2%
Bens e títulos a receber	39.567	2,6%	100.393	4,5%
Despesas antecipadas	1.126	0,1%	1.917	0,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	726.726	48,6%	701.555	31,1%
Títulos e créditos a receber	-	-	2.389	0,1%
Ativo fiscal diferido	584.476	39,1%	537.140	23,8%
Depósitos judiciais e fiscais	132.474	8,9%	139.962	6,2%
Outros créditos a receber a longo prazo	9.776	0,7%	22.064	1,0%
PERMANENTE	237.108	15,9%	623.990	27,7%
Investimentos	52.200	3,5%	-	-
Imobilizado	156.717	10,5%	340.884	15,1%
Intangível	28.191	1,9%	283.106	12,6%
TOTAL DO ATIVO	1.494.247	100,0%	2.253.341	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2014	AV%	2015	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	535.320	35,8%	821.636	36,5%
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	349.279	23,4%	492.540	21,9%
Débito de operações de assistência à saúde	2.160	0,1%	8.306	0,4%
Débito com operações de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da Operadora	27	0,0%	40	0,0%
Provisões	25.764	1,7%	1.742	0,1%
Tributos e encargos sociais a recolher	46.565	3,1%	78.565	3,5%
Empréstimos e financiamentos a pagar	1.991	0,1%	820	0,0%
Debêntures a pagar	7.547	0,5%	70.714	3,1%
Débitos diversos	101.987	6,8%	168.909	7,5%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	550.900	36,9%	873.698	38,8%
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	33	0,0%	5.778	0,3%
Provisões	120.616	8,1%	196.953	8,7%
Parcelamento de tributos e contribuições	10.358	0,7%	11.675	0,5%
Empréstimos e financiamentos a pagar	-	-	2.539	0,1%
Debêntures a pagar	395.277	26,5%	636.725	28,3%
Débitos diversos	24.616	1,6%	20.028	0,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	408.027	27,3%	558.007	24,8%
Capital social	1.213.080	81,2%	1.213.080	53,8%
Reservas	(780.234)	(52,2%)	(655.073)	(29,1%)
Prejuízos acumulados	(24.819)	(1,7%)	-	-
TOTAL DO PASSIVO	1.494.247	100,0%	2.253.341	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2014	AV%	2015	AV%
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	1.440.248	525,0%	2.852.495	374,0%
(-) Eventos indenizáveis líquidos	(1.165.902)	(425,0%)	(2.089.835)	(274,0%)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde	274.346	100,0%	762.660	100,0%
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	11.569	4,2%	4.270	0,6%
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	88.892	32,4%	148.149	19,4%
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(7.188)	(2,6%)	(13.155)	(1,7%)
Outras despesas operacionais de planos de assistência à saúde	(26.122)	(9,5%)	(90.492)	(11,9%)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde	(61.231)	(22,3%)	(46.618)	(6,1%)
(=) Resultado bruto	280.266	102,2%	764.814	100,3%
Despesas de comercialização	(58.607)	(21,4%)	(115.324)	(15,1%)
Despesas administrativas	(203.963)	(74,3%)	(385.815)	(50,6%)
Resultado financeiro líquido	(23.436)	(8,5%)	(3.212)	(0,4%)
Receitas financeiras	40.844	14,9%	83.273	10,9%
Despesas financeiras	(64.280)	(23,4%)	(86.485)	(11,3%)
Resultado patrimonial	-	-	(840)	(0,1%)
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	-	-
Perda em investimentos	-	-	187	0,0%
Receita patrimonial	-	-	102	0,0%
Despesa patrimonial	-	-	(1.129)	(0,1%)
Resultado antes dos impostos e participações	(5.740)	(2,1%)	259.623	34,0%
Imposto de renda	(13.344)	(4,9%)	(26.030)	(3,4%)
Contribuição social	(6.215)	(2,3%)	(10.695)	(1,4%)
Impostos diferidos	812	0,3%	(74.504)	(9,8%)
Participação sobre o lucro	(331)	(0,1%)	(810)	(0,1%)
(=) Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(24.818)	(9,0%)	147.584	19,4%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,16 em 2014 para 0,96 em 2015

Liquidez Corrente: de 0,99 em 2014 para 1,13 em 2015

Liquidez Seca: de 0,96 em 2014 para 1,10 em 2015

Liquidez Imediata: de 0,02 em 2014, mantendo-se em 0,02 em 2015

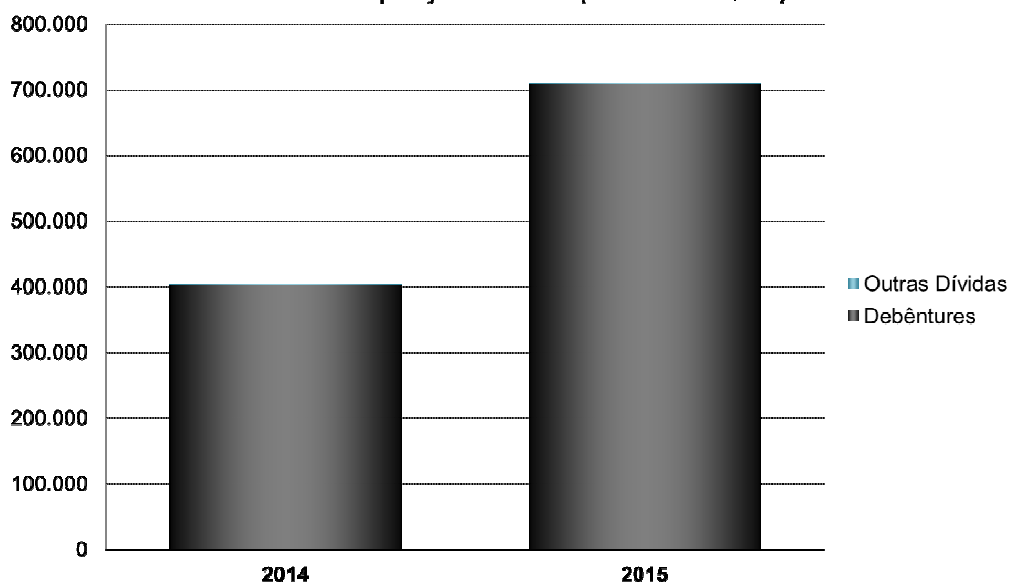
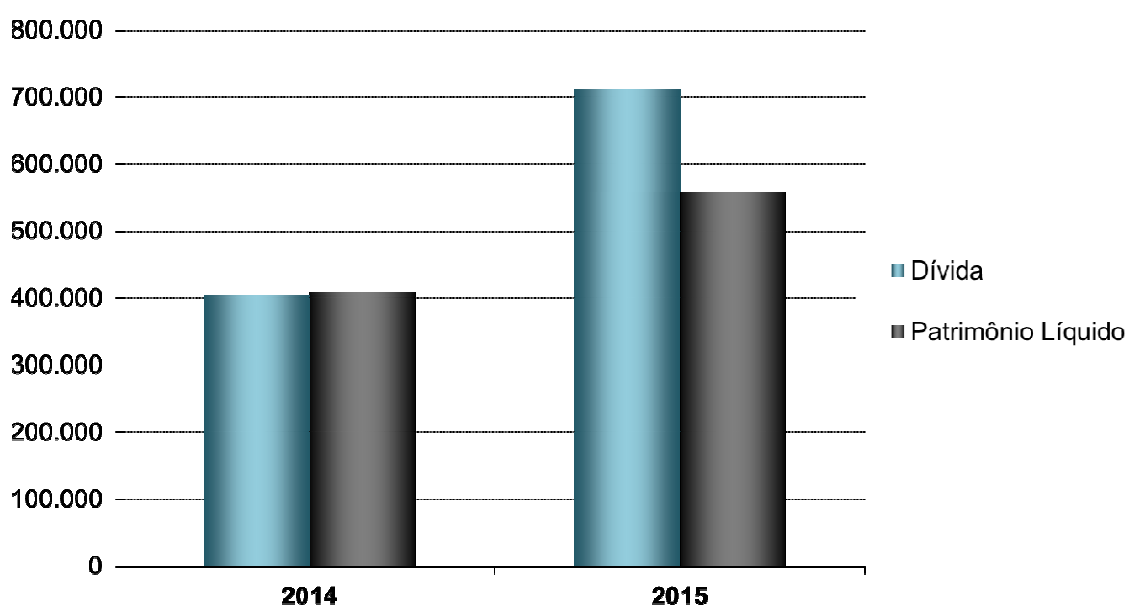
Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 266,21% em 2014 e 303,82% em 2015. O Índice de Composição do Endividamento variou de 49,28% em 2014 para 48,46% em 2015. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 58,11% em 2014 para 111,82% em 2015. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 100,51% em 2014 e 92,59% em 2015.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2014 foi de -1,66% enquanto que a de 2015 resultou em 6,55%. A Margem Líquida foi de -1,72% em 2014 contra 5,17% em 2015. O Giro do Ativo foi de 0,96 em 2014 enquanto em 2015 foi de 1,27. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -6,08% em 2014 contra 26,45% em 2015.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)**Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)**

GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real e contam com garantia adicional fidejussória. As Debêntures possuem as seguintes garantias reais, que serão compartilhadas com os debenturistas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Intermédica: (i) alienação fiduciária sobre 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia; (ii) penhor, em primeiro grau, sobre 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Interodonto e (iii) alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Intermédica.

A fiança é prestada pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda, a qual foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória:

	31/12/2015 <i>(milhares de reais)</i>
Valor da Emissão	R\$ 409.989
PL da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	R\$ 824.322
PL da Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda.	R\$ 134.039

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, decorrer do exercício de 2015.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas, mas a ênfase transcrita na íntegra abaixo:

“Ênfase*Reapresentação de valores correspondentes*

Conforme mencionado na nota explicativa 2c, certas informações correspondentes ao balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e as notas explicativas, foram alteradas em relação àquelas anteriormente divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, pelas razões mencionadas na referida nota explicativa 2c e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23, (Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Realização de créditos tributários

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 9, as empresas controladas registraram créditos tributários diferidos ativos de imposto de renda e contribuição social no valor total R\$ 433.853 mil, com base em estudo de projeção de lucros tributáveis futuros aprovado pela Administração. A realização desses créditos tributários diferidos ativos no período estimado depende da materialização das projeções e do plano de negócios aprovados pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.”

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos debenturistas para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”